



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0955/2022

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, TERÇA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Previdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVOpag.2

ATOS DO PREVDIBpag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVOpag.2

ATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICOpag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISOS/ EDITAIS

ADENDO MODIFICADOR Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2022

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS.

O Município de Dois Irmãos do Buriti, por intermédio de sua Pregoeira Oficial comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que tem a necessidade efetuar por meio deste instrumento alteração ao texto original do Edital De Licitação, no item

7. DO REGISTRO (INSERCAO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRONICO, Da Inclusão Acrescenta-se o subitem 7.7, conforme abaixo:

“7.7 Anexar à proposta de preços prospecto técnico do produto ofertado (entende-se por prospecto, catálogos que contenham as descrições e informações do objeto cotado, tais como: fotos, especificações técnicas, profundidade de sulco dos respectivos pneus, marca e modelo do produto ou equipamento, as características que comprovarão que efetivamente o mesmo existe no mercado e apresenta as especificações técnicas mínimas exigidas pelo edital. O idioma do prospecto deve ser o português (Brasil), ou quando em língua estrangeira, deverá ter anexo a tradução para o português (Brasil), que será apensada à proposta). Os prospectos deverão ser apresentados mencionando o catálogo, impressão ou site acessado, devendo ser impressa a página do site, ou menção do site, data e horário de acesso, de forma a permitir a conferência dos mesmos diretamente na fonte pesquisada”

Considerando que as alterações acima não têm relação com formulação das propostas, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data originalmente prevista para o certame.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de dezembro de 2022.

ROSELY LACERDA MIYADI
PREGOEIRA

ATOS DO PREVDIB

CONVOCAÇÃO

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL DOS SERVIDORES ATIVOS

CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE SUPLENTE COM REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS NO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

O Presidente da Comissão Eleitoral do PREVDIB, no uso de suas atribuições legais;

Considerando:

A publicação do edital 01/2022, de Abertura de Pleito Eleitoral para escolha de Conselheiro Fiscal do PREVDIB;

A publicação da Lei Municipal 320/2007, que instituiu o regime próprio de previdência dos servidores municipais de Dois Irmãos do Buriti – MS, e dá outras providências, e a Lei Municipal 762/2022, com suas alterações;

A Seção IV, Art. 36, parágrafo III, da Lei Municipal 320/2007;

A Seção IV, Art. 36, da Lei Municipal 768/2022;

As atribuições do Conselho Fiscal, estabelecidas na Seção IV, Art. 36, § 2º, da Lei Municipal 320/2007;

Resolve:

Art. 1º Convocar os Servidores Ativos junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, para escolha de suplentes do conselho fiscal, para mandato de 04 (quatro) anos, dia 19/12/2022, às 08h00min, na sede do PREVDIB, sito à Rua Vicente Anastácio, número 1881, neste município.

Parágrafo Único. Decorrido o prazo de 15 minutos do início, a assembleia geral se instaura com qualquer numero de participantes de servidores ativos.

Art. 2º Os servidores escolhidos serão nomeados através de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 3º Todas as decisões serão publicadas no Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti, no endereço eletrônico <http://doisirmaosdoburiti.ms.gov.br/diodib> (Diário Oficial), e será de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações.

Art. 4º Esta convocatória entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 13 de Dezembro de 2022.

Hanatiel Moura dos Santos – Presidente
Reginaldo Centurion Gambarra – Secretário
Tiago Aquino Junior – Membro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TERMOS

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral

MPMS

Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

SAJ/MP nº 09.2022.00010879-3

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2022.00010879-3

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 72/2022

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MPMS)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 03.983.541/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, CEP 79.031-907, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994), por sua Secretária-Geral, **Bianka Karina Barros da Costa**, brasileira, portadora do RG nº 348933824 SSP/SP e do CPF nº 652.443.971-68, FAZ ao **CONSELHO TUTELAR DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ nº 24.616.187/0001-10, com sede situada na Rua Ponta Porã, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79.215-000, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Wladimir de Souza Volk**, portador do RG nº 1.053.159 SSP-MS e do CPF nº 836.177.101-82, em conformidade com o art. 17, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Resolução nº 18/2014-PGJ, de 5 de agosto de 2014, a **DOAÇÃO**, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dos bens que constam arrolados, conforme os **Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2022.00010879-3**, Arrolamento de Baixa LXVI 2022, para que sejam utilizados da forma que melhor lhe convier. Consigna-se ao **DONATÁRIO** as obrigações previstas na Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214 – Jardim Veraneio – CEP 79.031-907 – Campo Grande (MS)

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral

MPMS

Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

SAJ/MP nº 09.2022.00010879-3

Nº DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Cadeira	3
2	Mesa	1
3	Armário	1
TOTAL DE ITENS		5

E, para a validade deste ato jurídico, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Bianka Karina Barros da Costa
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do MPMS

Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Procuradoria-Geral de Justiça
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Memorando de Baixa de Bens

MPMS | Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

Memorando de Baixa de Bens

Tipo de Baixa: BAIXA POR DOAÇÃO Baixa: 81/2022 Data: 12/12/2022
Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
CNPJ: 24.616.187/0001-10
Processo: 09.2022.00010879/2022 Resolução:
Observação: CONSELHO TUTELAR DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Classificação Contábil =====> 44905242 = MOBILIÁRIO EM GERAL

Patrimônio	Descrição Padrão	Valor Aquisição	Valor Contábil
60458	MESA RETANGULAR	645,00	27,26
49628	ARMÁRIO	1.435,00	95,58
17740	CADEIRA	240,81	40,81
17721	CADEIRA	240,81	40,81
45111	CADEIRA	570,00	61,81
Total ==>		3.131,62	66,27
Total Geral ==>		3.131,62	66,27

documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA CAROLINE PEREIRA DE MACEDO em 12/12/2022. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocuremento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2022.00010879-3 e o código 158F36A.

Elaborado Por

Diretor

Data: / /

Confere

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Procuradoria-Geral de Justiça
Sistema Integrado de Apoio Administrativo
Memorando de Baixa de Bens

MPMS | Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

Memorando de Baixa de Bens

Tipo de Baixa: BAIXA POR DOAÇÃO Baixa: 82/2022 Data: 12/12/2022
Recebedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI
CNPJ: 24.616.187/0001-10
Processo: 092022000106573/2022 Resolução:
Observação: CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Classificação Contábil =====> 44905242 = MOBILIÁRIO EM GERAL

Patrimônio	Descrição Padrão	Valor Aquisição	Valor Contábil
52656	ARMÁRIO ALTO	1.420,00	20,00
36486	ESTAÇÃO DE TRABALHO	1.300,00	60,00
45163	CADEIRA	570,00	61,81
49643	ARMÁRIO	800,00	32,00
Total ==>		4.090,00	13,81
Total Geral ==>		4.090,00	13,81

documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATA CAROLINE PEREIRA DE MACEDO em 12/12/2022. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocuremento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2022.00010657-3 e o código 158F3F6.

Elaborado Por

Diretor

Data: / /

Confere

Assinatura

Assinatura

Assinatura

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral

MPMS | Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

SAJ/MP n° 09.2022.00010657-3

N° DE ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Cadeira	1
2	Estação de trabalho	1
3	Armário	2
TOTAL DE ITENS		4

documento é cópia do original assinado digitalmente por BIANKA KARINA BARROS DA COSTA em 09/12/2022. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocuremento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2022.00010657-3 e o código 158C38E.

E, para a validade deste ato jurídico, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Campo Grande, 8 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
Bianka Karina Barros da Costa
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do MPMS

Wladimir de Souza Volk
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

Procuradoria-Geral de Justiça
Secretaria-Geral

MPMS | Ministério Público
MATO GROSSO DO SUL

SAJ/MP n° 09.2022.00010657-3

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP n° 09.2022.00010657-3

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 65/2022

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (MPMS)**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n° 03.983.541/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214, Jardim Veraneio, CEP 79.031-907, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar n° 72, de 18 de janeiro de 1994), por sua Secretária-Geral, **Bianka Karina Barros da Costa**, brasileira, portadora do RG n° 348933824 SSP/SP e do CPF n° 652.443.971-68, FAZ ao **CREAS - CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI/MS**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, CNPJ n° 24.616.187/0001-10, com sede situada na Rua Ponta Porã, s/n, Centro, Dois Irmãos do Buriti/MS, CEP: 79.215-000, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Wladimir de Souza Volk**, portador do RG n° 1.053.159 SSP-MS e do CPF n° 836.177.101-82, em conformidade com o art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Resolução n° 18/2014-PGJ, de 5 de agosto de 2014, a **DOAÇÃO**, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dos bens que constam arrolados, conforme os **Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP n° 09.2022.00010657-3**, Arrolamento de Baixa LXIII 2022, para que sejam utilizados da forma que melhor lhe convier. Consigna-se ao **DONATÁRIO** as obrigações previstas na Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010.

documento é cópia do original assinado digitalmente por BIANKA KARINA BARROS DA COSTA em 09/12/2022. Para conferir o original, acesse o site https://consultaprocuremento.mpms.mp.br/, informe o processo 09.2022.00010657-3 e o código 158C38E.